



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 3.566 /

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO ORÇAMENTÁ-  
RIA."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T O:

ART. 1º - Fica aberto, na Lei Prçamentária em vigor, um crédito suplementar no valor de Cz\$ 100.000,00 (cem mil cruzados), à dotação "Outros Serviços e Encargos" da Secretaria Municipal de Educação e Cul- tura, obedecendo a seguinte classificação:

09.03.08482472.37.3132 - Outros Serviços e Encargos ..... Cz\$ 100.000,00

ART. 2º - O recurso para a abertura do referi- do crédito será proveniente de parte do excesso de arrecadação apurado em 30 ' de junho de 1986, nos termos do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de março de 1964 ..... Cz\$ 100.000,00

ART. 3º - REVOGADAS as disposições em contrário este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE AGOSTO DE 1986.

  
ADNEI PEREIRA DE MORAES

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal "CIDADE LIVRE", edição nº 692, de 14/08/86.